



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**Conselho Universitário – Consu**

**RESOLUÇÃO Nº. 10, DE 30 DE MAIO DE 2018**

Cria o curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura, modalidade a distância vinculado à Diretoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha Mucuri – UFVJM.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura, modalidade a distância na UFVJM, vinculado à Diretoria de Educação a Distância – DEaD da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, conforme quadro abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Vagas Ofertadas</b>	<b>Modalidade</b>
Pedagogia	Licenciatura	Condicionado a fomento via editais da DED/CAPES referentes à oferta de vagas em cursos superiores na modalidade a distância no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB.	Distância EaD

**Art. 2º** O número de docentes para o Curso de Pedagogia – EaD obedecerá ao quantitativo de docentes lotados na DeaD.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA**